Ata da 18ª Assembleia Geral de Cotistas do
Skyline Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 24.08.2026, às 10h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do Artigo 39 do Anexo da Classe Única do regulamento do Fundo ("Regulamento" e "Classe", respectivamente).

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre a rerratificação (i) da Ata da 14ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 26.06.2026 ("Ata da 14ª AGC"), no que diz respeito ao preço de emissão das Cotas aprovado no âmbito da 11ª emissão de Cotas do Fundo; e (ii) do Anexo II da Ata da 16ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 29.07.2026 ("Ata da 16ª AGC"), no que diz respeito à quantidade de Cotas Subclasse B integralizadas por um dos cotistas do Fundo, bem como a ratificação integral de todas as demais deliberações constantes das referidas atas.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 24.08.2026, às 10h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia esclarecendo aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única Classe, a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de

direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, o presidente informou aos presentes que (i) na Ata da 14ª AGC, consta registrado que os cotistas deliberaram pela 11ª emissão de Cotas do Fundo ao preço de emissão de R$ 1,37573668 (um vírgula três sete cinco sete três seis seis oito reais) por Cota, quando o valor correto do preço de emissão deveria ser de R$ 1,349589127 (um vírgula três quatro nove cinco oito nove um dois sete reais) por Cota; e (ii) no Anexo II da Ata da 16ª AGC, consta indicada a quantidade de Cotas Subclasse B integralizadas por um dos cotistas do Fundo como sendo 27.754.221 (vinte e sete milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e vinte e uma) Cotas, quando o número correto, considerando o preço de emissão retificado, deveria ser de 28.291.944 (vinte e oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, novecentas e quarenta e quatro) Cotas, conforme indicado no Anexo I à presente Ata, razão pela qual a presente assembleia se faz necessária para deliberar sobre a rerratificação da Ata da 14ª AGC e da Ata da 16ª AGC

Concluídos os esclarecimentos necessários, foi dado início a deliberação do item único da ordem do dia, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas da:

(i) **Retificação do preço de emissão (Ata da 14ª AGC):** onde se lê "R$ 1,37573668 (um vírgulas três sete cinco sete três seis seis oito reais)", leia-se "de R$ 1,349589127 (um vírgula três quatro nove cinco oito nove um dois sete reais)", passando o preço de emissão por Cota da 11ª emissão a ser de R$ 1,349589127 (um vírgula três quatro nove cinco oito nove um dois sete reais), mantidos inalterados a quantidade total de Cotas emitidas e o montante total da emissão; e

(ii) **Retificação da quantidade de Cotas Subclasse B integralizadas (Anexo II da Ata da 16ª AGC):** onde se lê, na linha correspondente a um dos cotistas, a quantidade de Cotas Subclasse B integralizadas como sendo "27.754.221 (vinte e sete milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e vinte e uma)" Cotas, leia-se "28.291.944 (vinte e oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, novecentas e quarenta e quatro)" Cotas, de modo a refletir o preço de emissão corrigido conforme o item (a) acima, nos termo do indicado ao Anexo I da presente Ata.

Os cotistas, por unanimidade, ratificaram integralmente todas as demais deliberações, termos e condições constantes da Ata da 14ª AGC e da Ata da 16ª AGC que não foram objeto de retificação pela presente ata, as quais permanecem válidas e em pleno vigor.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 18ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

Thiago Trombela
Presidente da assembleia

ANEXO I

Quantidade de Cotas